

### **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – LICITAÇÃO: CONVITE 02/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, E 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONVITE, autuado sob o nº 002/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na revenda de Veículos para aquisição de dois (02) veículos zero quilômetro, para compor a frota da Câmara Municipal de Guaratuba, ADJUDICA E HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa SERVOPA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA, CNPJ n. 76.564.624/0001-01, cuja proposta vencedora foi equivalente, em valor unitário, a R\$ 38.875,00 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), no valor Global de R\$ 77.750,00 (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Fica ainda determinada a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2013.

---

Modercai Magalhães de Oliveira

Presidente de Câmara Municipal de Guaratuba